



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

RESOLUÇÃO Nº 004 , DE 01 DE MAIO DE 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº /2005 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetida a este Colegiado em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em de março de 2005.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 8º e 20 do Regimento Interno do CAS,
resolve:

Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico de Implantação da aprovado pela Resolução nº 0071, de 12 de julho de 2000, em nome da empresa DAELIM MOTOR DA AMAZÔNIA S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO